



Câmara Municipal de Salinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Honorário
ao Senhor Luiz Estanislau Martin Veloso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais
aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO DE SALINAS” ao
Senhor Luiz Estanislau Martin Veloso, pelos relevantes serviços prestados a este
Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 03 de abril de 2024.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente

ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS
Secretário



Poder Legislativo